



**DECRETO Nº 3.657 DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

*Aplica a Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal de São José do Vale do Rio Preto, aos nos processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de fixar regime de transição entre a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para os processos licitatórios em andamento e que já existe a portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023 que trata desta situação;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 4109/2023,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Aplica-se a Portaria SEGES/MGI Nº 720, de 15 de março de 2023, como regime de transição de que trata o artigo 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de São José do Vale do Rio Preto, nos processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, inclusive os derivados do sistema de registro de preços.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de março de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Cláudia de Castro Pacheco**  
Secretária Municipal de Administração